



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1915/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13101 EM 17/12/16
Luiz
FUNDO MUNICIPAL

SÚMULA: EXONERA **FRANCIELY LETICIA SHIPITOSKI** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar
n.º 282/2013 de 30/04/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **FRANCIELY LETICIA SHIPITOSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.470.466-0 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Orçamento, Finanças e Compras, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 538/2014, de 09 de janeiro de 2014, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL